



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 27 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## RESOLUÇÃO C.M.A.S.



RESOLUÇÃO Nº 004/2022/CMAS

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Seca em reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2022. No uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 255/2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022- 2025, que trata do planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social no Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Seca, 27 de junho de 2022.

*Monalisa Maria Araújo Nascimento*

Monalisa Maria Araújo Nascimento  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO Nº 005/2022/CMAS

Dispõe sobre a reprogramação de saldos dos recursos do cofinanciamento Federal e Estadual ao município no exercício 2021-2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Lagoa Seca, em reunião extraordinária realizada dia 27 de junho de 2022, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei 255/2017.

CONSIDERANDO, a Portaria MDS nº 113/2015 que Regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria/SEDH nº 036 de 02 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Reprogramação dos Saldos referentes ao exercício 2021 do Cofinanciamento Federal para o bloco da Proteção Social Básica, no valor de R\$ 3.701,92, de incremento; Proteção Social Especial, no valor de R\$4.183,10, de incremento; Gestão do SUAS, no valor de R\$ 3.023,24; Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no valor de R\$ 3.505,99 ; Programa Criança Feliz, no valor de R\$ 20.372,91; Programa BPC-Escola, no valor de R\$1.210,07 ,COVID-EPI no valor de R\$ 42.115,91 e Bloco de Gestão- SIGTV ESTR3 R\$ 7.210,07.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade a Reprogramação dos Saldos referentes ao exercício 2021 do Cofinanciamento Estadual, no valor de R\$ 22.770,05 e para Serviços da Proteção Social Básica, de R\$ 00.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Lagoa Seca, 27 de junho de 2022.

*Monalisa Maria Araújo Nascimento*

Monalisa Maria Araújo Nascimento  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social